



JUSTIFICATIVA

Ayrton Senna da Silva, piloto de Fórmula I, ceifado, tragicamente do seio dos seus conterrâneos e de todo o globo no dia 1º de maio de 1994, através de um terrível acidente, onde a segurança e as regras da alta pilotagem foram por demais benévolas.

Falar da carreira esportiva do tricampeão de automobilismo seria por demais cediço, pois sua trajetória é por todos conhecida.

Várias homenagens foram e serão prestadas a um dos poucos ídolos brasileiros, como a figura ora acenada.

A presente propositura não tem outro objetivo, senão prestar mais uma homenagem na Semana de Educação e Orientação de Trânsito, a esta importante figura nacional, modelo de tenacidade, disciplina e determinação, vitimada por regras complacentes de segurança.

Anexos: Lei nº 11.018/91 (doc.01)

Decreto nº 31.550/92 (doc.02)